

COMUNICADO PROPPEX Nº 41/2020
RESULTADO DA RENOVAÇÃO - BOLSA DE ESTUDO LICENCIATURA DO FUMDES
ART.171 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL 2020.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto e conforme Edital PROPPEX nº 01/2017 – Processo Seletivo para Bolsas de Estudo – UNIEDU Art. 170 – 2017.1, de 10/02/2017, Comunicado PROPPEX nº 28/2017 – Relação de Acadêmicos Beneficiados e Lista de Espera para Bolsa de Estudo do Art. 170 – 2017.1, de 28/07/2017, Edital PROPPEX nº 12/2017 – Processo Seletivo para Bolsas de Estudo – UNIEDU Art. 170 – 2017.2, de 05/07/2017, e do Comunicado PROPPEX nº 61/2017 – Relação de Acadêmicos Beneficiados e Lista de Espera para Bolsa de Estudo do Art. 170 – 2017.2, de 31/08/2017, para o Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, para os cursos de Licenciatura, fomentado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED, com recursos provenientes do Artigo 171 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 407, de 25 de janeiro de 2008, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 68/2017 de 24/10/2017 - Classificação Bolsa de Estudo - Licenciatura Art. 171 do Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES - Artigo 171 da Constituição, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 11/2018 de 07/03/2018 – Resultado da Renovação Bolsa de Estudo – Licenciatura do FUMDES – Art. 171 da Constituição Estadual 2018.1, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 61/2018 de 06/08/2018 – Resultado da Renovação Bolsa de Estudo – Licenciatura do FUMDES – Art. 171 da Constituição Estadual 2018.2, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 04/19 – Renovação Bolsa de Estudo - Licenciatura Art. 171/FUMDES – 2019.1, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 45/19 – Renovação Bolsa de Estudo - Licenciatura Art. 171/FUMDES – 2019.2, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 03/2020 – Renovação da Bolsa de Estudo - Licenciatura Art. 171/FUMDES – 2020.1 e em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 35/2020 – Renovação da Bolsa de Estudo - Licenciatura Art. 171/FUMDES – 2020.2, faz saber por meio do presente comunicado, o Resultado da Renovação de Bolsas de Estudo – Licenciatura do FUMDES ART. 171 2020.2, relação dos acadêmicos que perderam a condição de bolsista bem como as informações complementares.

1. Segue abaixo a relação dos acadêmicos que tiveram a Bolsa de Estudo – Licenciatura do FUMDES Art. 171 renovado para o 2º Semestre Letivo de 2020 e continuarão com o benefício:

Nº	ACADÊMICO	CURSO	SITUAÇÃO
1	Carolini Creppas Minatti	Pedagogia	Homologado
2	Christian Rodrigo Appi	Educação Física	Homologado
3	Emily Rodermel	Pedagogia	Homologado
4	Fabiana Lang	Pedagogia	Homologado
6	Kihara Ruhanna Antunes	Pedagogia	Homologado
7	Laura Gonçalves Mastrandreas	Pedagogia	Homologado

2. Segue abaixo o acadêmico que perdeu a condição de bolsista:

Nº	ACADÊMICO
1	Gledson Adriel da Silva

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail bolsasdeestudo@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 07 de agosto de 2020.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura